



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 27/ 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 28 de março de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 05/2025, realizada em 14 de março de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Silva Magalhães.**

Não participa da votação o Senhor Vereador Pedro Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga; **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 22.210.80€ (vinte e dois mil e duzentos e dez euros e oitenta centimos) para a fiscalização e coordenação de segurança e saúde durante a execução da obra – Construção Centro de Dia e SAD, de acordo com a candidatura apresentada.**

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

3. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação AMAE – Marco Autismo e Eu; **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação AMAE – Marco Autismo e Eu, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para cumprimento do plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.**

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Reticências Douradas - Associação Cultural e Recreativa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Reticências Douradas - Associação Cultural e Recreativa, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para cumprimento do plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), para a cobertura do quartel sede, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina de Toutosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina de Toutosa, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 72.900,00€ (setenta e dois mil e novecentos euros), para a realização de obras no telhado da igreja de Toutosa, de acordo com a candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Ariz;

Deliberado por unanimidade com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Ariz, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 247.093,45€ (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e três euros e quarenta e cinco centimos), para as obras de arranjo exterior do adro da Igreja de Ariz, de acordo com a candidatura apresentada.



Município de Marco de Canaveses

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

8. Prémio de Inovação MarcoInvest – edição 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do “Prémio Inovação MarcoInvest” – Edição 2025, de acordo com os documentos em anexo e que se dá por transcrito.

9. Para ratificação: Votos de Louvor;

Deliberado por unanimidade ratificar a atribuição de um Voto de Louvor aos seguintes agentes desportivos em reconhecimento pelas suas notáveis conquistas e pelo seu contributo relevante para o desenvolvimento do desporto local no ano de 2024.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 31 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira